



Protocolo Legislativo para registro e, em se

RQ 1003/2008

Ida. e Ret. por intermédio de **REQUERIMENTO Nº**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

1210610P

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itaízar*  
Chefe da Assessoria  
Mesa 10594-34

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da CAESB.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CAESB, as seguintes informações:

- 1 – Que tipo de subvenção social essa Companhia oferece (tarifas, projetos e outros)?
- 2 – Está baseada em que legislação? Encaminhar toda a legislação.
- 3 – Quais são os caminhos legais para conseguir essas subvenções. Elencar pormenorizadamente cada etapa para se obter essa subvenção.
- 4 – Que tipo de entidade pôde receber essas subvenções?

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 10 de junho de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1003/08  
Fis. Nº 01 *Paula*

*BRUNELLI*  
Deputado Distrital – DEM

10 06 08 16h50  
23.2432